# DELIBERAÇÃO Nº 1639/2017

**EMENTA**: "CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAL E FIRMAS".

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI 6820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, E DE CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO REALIZADA EM TREZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTES PROFISSIONAIS "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO

## QUADRO I – FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO DEFINITIVA

PROT. 0692/17 - ANA MARTINHA ROCHA PIRES

**TOTAL: 01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO**

RIO DE JANEIRO, 13 DE ABRIL DE 2017

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
PRESIDENTE